



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. P. 31
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

RESOLUÇÃO No. 05/2009

ANTONIO ALVES DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

AUTORIZA A MESA DA CÂMARA A EFETUAR DESPESAS COM SESSÃO SOLENE E POSTERIOR RECEPÇÃO AOS CONVIDADOS NA HOMENAGEM AO SENHOR MILTON CARLOS DE MELLO, NOS TERMOS DA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 42/2009.

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara autorizada a efetuar as despesas necessárias com a Sessão Solene e posterior recepção aos convidados na homenagem ao Senhor Milton Carlos de Mello, nos termos da Moção de Congratulações nº 42/2009, aprovada em 23 de março de 2009.

Parágrafo único. A autorização aludida no caput limitar-se-á a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes à execução desta Resolução correrão à conta do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 04 de maio de 2009.


LUIS CARLOS SANCHES

1º. Secretário no exercício da Presidência